CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 380/2022

DADOS DO HOMENAGEADO

ANTÔNIO FIRME DA SILVA

Nasceu no dia 21 de setembro de 1971, em Nova Venécia-ES. Foi declarado cidadão joãoneinese no ano de 2009, homenagem proposta pelo então Vereador Paulo Sérgio De Nardi (Micula).

É filho de Abelino Rodrigues da Silva e Margarida Firme da Silva.

É Técnico em Enfermagem, e chegou no Município em 1971.

Trabalhou no Hospital e Maternidade São Camilo, em Aracruz, e na Prefeitura de Aracruz. É servidor público de carreira da Prefeitura Municipal de João Neiva, atualmente atuando como assessor de vigilância sanitária.

É formado em Enfermagem pela Faculdade Pitágoras.

Estudou da 1ª à 4ª séries na Escola Missionários Combonianos; da 5ª à 8ª séries na Escola de 1º Grau de João Neiva; e o segundo grau na Escola de 1º e 2º Graus "João Neiva".

Sempre atuante em Santo Afonso, comunidade onde reside, tendo muito contribuído para o crescimento do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.

GLAUBER TONON
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 380/2022

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Antônio Firme da Silva.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao **Sr. Antônio Firme da Silva.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.

GLAUBER TONON
Vereador